

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procurador-Geral de Justiça
End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.
Porto Alegre / RS - 90050-190
Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

Edição nº 1944

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....2

Boletins de Pessoal.....3

Súmulas de contratos.....3

Concursos Públicos.....3

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Instrução.....7



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM Nº 227/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00168/2014-3), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça DÉBORA JAEGER BECKER, ID n.º 3410994, a contar de 13 de junho de 2016 (Port. 2441/2016).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Promotor de Justiça MÁRCIO SCHLEE GOMES, ID n.º 3433935, da Promotoria de Justiça Criminal de Pelotas, a residir na cidade de Rio Grande/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00475/2016-7). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 2447/2016).

CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e do artigo 3º da Instrução Normativa n.º 03/2011, à Dra. VALÉRIA BASTOS DIAS, Procuradora de Justiça, ID n.º 3426025, a contar de 22 de junho de 2016, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00471/2016-1 - Port. 2413/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 228/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 14/06/2016, a Portaria nº 0486/2016, que designou PRISCILA BORGES DA SILVEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 14/06/2016 (Port. 1785/2016).

- a contar do dia 02/06/2016, a Portaria nº 0779/2015, que designou FERNANDA APARECIDA ANTUNES OSORIO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 02/06/2016 (Port. 2283/2016).

- a contar do dia 23/06/2016, a Portaria nº 1069/2016, que designou MARCELA SELISTRE OLIVEIRA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 23/06/2016 (Port. 2306/2016).

- a contar do dia 29/06/2016, a Portaria nº 1705/2016, que designou LAURA LORENZON VEDOLIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 29/06/2016 (Port. 2315/2016).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 12/03/2016, ANGELA BALEN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 730, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 1774/2016).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 27/06/2016, INGRID HARDOK FUCHS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 731, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2358/2016).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 14/04/2016, JULIANO SERGIO DALMOLIN FILHO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 732, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2381/2016).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 22/06/2016, ANDREZZA JUSTIN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 733, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2412/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 2480/2016

A SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

A.Determinar, com fulcro no artigo 198, inciso II do artigo 200 e artigo 205, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta imputada ao servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00065/2016-9**, que, em tese, infringiu os deveres previstos nos **incisos IV, VII e XIII do artigo 177, combinado com o inciso III do artigo 189 Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94**, ficando sujeitos às penas do artigo 187, da mesma legislação.

C.Constituir Comissão Processante, composta pela Promotora de Justiça Assessora, **Dra. Diomar Jacinta Rech**, ID 3427714 e pelos servidores **Rafael Ruaro de Meneghi**, ID 3444058, Assessor Área do Direito, **Maria Luiza Gazzzi Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, para sob a Presidência da primeira, conduzir o Processo Administrativo Disciplinar.

D.Designar a servidora **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo para atuar como Secretária da Comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



BOLETIM Nº 229/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a contar de 11 de julho de 2016, a servidora GERALDINE BRANDEBURSKI DE OLIVEIRA, ID n.º 3438686, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 2469/2016).

- a contar de 11 de julho de 2016, a servidora FERNANDA DE BARROS DUVAL, ID n.º 3432009, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 2471/2016).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 11 de julho de 2016, GERALDINE BRANDEBURSKI DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 2470/2016).

- a contar de 11 de julho de 2016, FERNANDA DE BARROS DUVAL, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 2472/2016).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/07/2016, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, VERA KOCH, tendo entrado em exercício em 12/07/2016.

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/06/2016, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", VIRGÍNIA MOROSIN RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 12/07/2016.

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento da servidora aposentada, VERA MARIA THIELE, ID n.º 3426254, ocorrido em 01/07/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE ADITAMENTO DE TERMO DE ACORDO
PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 000521/-09.00/15-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Miguel de Paula Machado, matrícula n.º 14970287; **OBJETO:** substituição de veículo, de propriedade do servidor, placas IXH 5369, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, para as quais for designado, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 12 de julho de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 107/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 085/2016

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público resolve **RETIFICAR** o ANEXO I do Edital nº 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, no tocante ao CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, especificamente da Disciplina de DIREITO DO CONSUMIDOR, para que em vez de "Lei nº 5.903/2006" passe a constar "Decreto nº 5.903/2006".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de julho de 2016.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão.

EDITAL Nº 109/2016

Resultado do Edital nº 100/2016

**REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS
JURÍDICAS E SOCIAIS
(DEMP 04/07/2016)**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00498/2016-4, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) o resultado da remoção referente ao Edital nº 100/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 110/2016

Resultado do Edital nº 101/2016

**REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS
(DEMP 04/07/2016)**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00499/2016-2, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 101/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de julho de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM Nº 122/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00729.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul por Maristela Schneider - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cachoeira Do Sul com a finalidade de Apurar eventual prática de improbidade administrativa, consistente na extinção do procedimento relacionado à implantação da Imprensa Oficial Eletrônica do Poder Legislativo de Cachoeira do Sul, com violação ao princípio da economicidade e em prejuízo ao Erário. Investigado: Câmara De Vereadores De Cachoeira Do Sul, representada por seu presidente, atualmente o Vereador Homero Tatsch. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00757.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Dois Irmãos por Wilson Luís Grezzana - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Dois Irmãos com a finalidade de Investigar possíveis irregularidades nas rescisões de contratos de concessão e locação dos prédios da Prefeitura Municipal de Morro Reuter e antigo restaurante Paradoiro Investigados: Mindo Weber Me e Município De Morro Reuter. Local do Fato: Morro Reuter.

IC 00763.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de improbidade administrativa decorrente de concessão de licenciamentos ambientais pelo Município de Erechim com fundamento no convênio firmado entre o Município de Erechim e FEPAM sem competência para tanto, seja por ser concedida fora do período de vigência do convênio, seja porque foram concedidas licenças ambientais para atividades que não abrangiam as atividades descritas e especificadas no Anexo I do Convênio Investigado: Município De Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00763.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Erechim por Daniel Barbosa Fernandes - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Erechim com a finalidade de Investigar ocorrência de improbidade administrativa e/ou lesão ao erário do Município de Jacutinga decorrente da aquisição de uma retroescavadeira hidráulica pelo Pregão Presencial nº. 06/2014, bem como da contratação sem licitação de conserto da Retroescavadeira 580L junto à empresa Pavimáquinas Comércio de Peças e Serviços Ltda. e Mecânica Roni Rossetto ME. Investigados: Município De Jacutinga e Pavimáquinas Comércio De Peças E Serviços Ltda Local do Fato: Erechim.

IC 00852.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO SERVIDOR FRANCISCO ESTEVES DA ROSA Investigados: Alexandre Reinaldo Protasio, Luis Francisco Esteves Da Rosa e Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de Averiguar possível déficit de agentes de segurança pública no município do Rio Grande/RS Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00029/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de AVERIGUAR NEGLIGENCIA DO MUNICIPIO EM RELAÇÃO A MATERIAIS QUE ESTÃO SE DETERIORANDO NO INTERIOR DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICIPIO Investigado: Município Do Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

PI 00856.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Bruno Amorim Carpes - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de Verificar eventual irregularidade da falta de lavratura do flagrante dos crimes ocorridos, em Rosário do Sul/RS, durante o último final de semana do mês de julho de 2015 Investigado: Polícia Civil. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00917.00054/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em irregularidades em processos licitatórios realizados no Município de Bom Progresso/RS, referente ao transporte escolar, nos anos de 2009 a 2012, principalmente no que tange ao valor pago do Km rodado. Investigado: Armino David Heinle. Local do Fato: Município de Bom Progresso/RS.

IC 00917.00056/2016 Instaurado na Promotoria e Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar suposto ato de improbidade administrativa, consistente na aquisição de vestuário para os profissionais da Secretaria da Saúde do Município de Bom Progresso, em 18 de junho de 2013, por meio da Compra Direta nº 043/2013, sem a realização de licitação ou de procedimento de dispensa, e sem que todas as vestimentas supostamente adquiridas fossem entregues. Investigado: João Carlos De Souza. Local do Fato: Bom Progresso/RS.

PI 00931.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Viamão por Karina Bussmann Cabeda - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Viamão com a finalidade de investigar possíveis atos de improbidade administrativa, decorrente da contratação da empresa Planning Propaganda e Marketing Investigado: Alex Sander Alves Boscaini. Local do Fato: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Julho de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,
Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público.
De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



PA 00728.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de FICAI ON LINE 15761/2015. Investigado não informado. Local do Fato: Cachoeira Do Sul.

IC 00861.00051/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Danieli De Cássia Coelho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Apurar eventual irregularidade no funcionamento das Escolas Municipais de Ensino Fundamental General Osório, São Luiz, Maurício Cardoso e EMEI Gente Miúda, todas estabelecidas no Município de Herveiras, no que diz com a existência/inexistência de Alvará e Plano de Prevenção e Combate a Incêndios – PPCI (PPCI-E) Investigado: Município De Herveiras. Local do Fato: Herveiras.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Julho de 2016.

MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00064/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade investigar Terreno baldio na Rua Ângelo Chiarello, Bairro Pio X - abandono de terreno urbano.

Investigado: A Definir. Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00783.00062/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar possível funcionamento irregular da empresa Isadora Gazzini ME - CNPJ nº 18.164.922/0001-08. Investigado: Isadora Gazzini ME. Local do Fato: Gravataí.

IC 00820.00131/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA LOCALIDADE DA RUA GRAVATAÍ, 156, BAIRRO VALINHOS, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO BAR TIA MIGUI Investigado: Bar Tia Migui. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00133/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA LOCALIDADE DA RUA JULIO GRANDIN, 5199, NESTA CIDADE, TENDO COMO

INVESTIGADO NIGHT BAR E COMO REQUERENTE 3º BABM Investigado: Night Bar. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00820.00134/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de URBANISMO - EDIFICAÇÃO COM RISCO DE IMPACTO AMBIENTAL, NA LOCALIDADE DA RUA DALTRO FILHO, ESQUINA COM A RUA DO RETIRO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO NELSON BORTOLUZZI E COMO INTERESSADO EDGAR GARCIA Investigado: Nelson Bortoluzzi. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00824.00097/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar condições de saneamento da Avenida Manoel Antônio Peres.

Local: Pelotas.

Investigado: Município de Pelotas.

IC 00856.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Fernanda Broll Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL POR PARTE DA OFICINA MECÂNICA DE PROPRIEDADE DE JOSÉ PALMA BAUCE, VEZ QUE ESTARIA FUNCIONANDO SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL E SEM PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, TENDO COMO INVESTIGADO JOSÉ PALMA BAUCE. LOCAL DO FATO: AVENIDA CORONEL SABINO, 930, PLANALTO, ROSÁRIO DO SUL Investigado: José Palma Bauce. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00920.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tupanciretã por Theodoro Alexandre da Silva Silveira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça De Tupanciretã com a finalidade de disponibilizar à Brigada Militar instrumento (recomendação) que viabilize a apreensão de veículos que estejam perturbando o sossego público pela poluição sonora. Investigados: Prejudicados. Local do Fato: Tupanciretã.

IC 01202.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão da precariedade da estação Jorge Alberto Mendes Ribeiro, no cruzamento das avenidas Protásio Alves e Carlos Gomes, nesta Capital. Investigado: Município de Porto Alegre. Interessado: Sidney Peralta Filho. Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Julho de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações



encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:
IC 00852.00026/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de AVERIGUAR VENDA DE PRODUTOS COM DATA DE VALIDADE EXPIRADA NO SUPERMERCADO GUANABARA. Investigado não informado. Local do Fato: Rio Grande.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Julho de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00820.00132/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de PRÁTICA DE DANOS À FLORA, NA LOCALIDADE DE CAPÃO BONITO, NESTA CIDADE, PROXIMO AO CLUBE CAIXERAL, TENDO COMO INVESTIGADO SERGIO ANTONIO FAVERO E COMO REQUERENTE O 3º BABM Investigado: Sérgio Antônio Favero. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00824.00097/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas por André Barbosa De Borba - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Pelotas com a finalidade de investigar condições de saneamento da Avenida Manoel Antônio Peres.

Local: Pelotas.

Investigado: Município de Pelotas.

IC 00852.00024/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande por José Alexandre Da Silva Zachia Alan - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Rio Grande com a finalidade de APURAR SITUAÇÃO DO TERRENO NA ESQUINA DA RUA MARECHAL FLORIANO COM FERNANDO DUPRAT Investigado: Município De Rio Grande. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00856.00019/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Fernanda Broll Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL POR PARTE DO ESTABELECIMENTO DE PROPRIEDADE DE SÉRGIO SILVEIRA SEVERO, VEZ QUE ESTARIA COMERCIALIZANDO ÁGUA E GLP SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E SEM LICENÇA AMBIENTAL, TENDO COMO INVESTIGADO SÉRGIO SILVEIRA SEVERO. LOCAL DO FATO: RUA 13 DE MAIO, 1672, CENTRO, ROSÁRIO DO SUL Investigado não informado. Local do Fato: Rosário Do Sul.

IC 00856.00020/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Fernanda Broll Carvalho - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL POR PARTE DO ESTABELECIMENTO NACIONAL GÁS - DE PROPRIEDADE DE CRISTOFER GIRIBONE RAMOS -, VEZ QUE ESTARIA REVENDENDO GLP COM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE VENCIDA DESDE 14 DE SETEMBRO DE 2012, TENDO COMO INVESTIGADO NACIONAL GÁS. LOCAL DO FATO: RUA AMARO SOUTO, 3407, CENTRO, ROSÁRIO DO SUL. Investigado: Cristofer Giribone Ramos. Local do Fato: Rosário Do Sul.

PI 00872.00051/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santo Ângelo com a finalidade de verificar a adoção de providências pela Administração Municipal de Santo Ângelo em relação à ausência de passeio público e à precária situação do passeio existente em frente a alguns dos imóveis; Local: Rua Gaspar Silveira Martins, entre a Av. Venâncio Aires e a Rua Marechal Floriano, nesta Cidade (na quadra atrás do Hospital da UNIMED);

Investigado: Município de Santo Ângelo.

IC 00894.00047/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Fernando De Araujo Bittencourt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade em virtude da supressão de mata nativa - árvores das espécies Camboatá, Taquara-Poca, Canela de Veado, Aroeira, Mamica de Cadela e Vassoura Vermelha, realizada com o auxílio de uma escavadeira Investigado: Valdir Carlos Donato. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00894.00009/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga por Fernando De Araujo Bittencourt - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Luiz Gonzaga com a finalidade de Apurar conduta lesiva ao meio ambiente e sua responsabilidade em virtude do exercício de pesca sem o prévio cadastro e registro do Ministério da Pesca Investigado não informado. Local do Fato: São Luiz Gonzaga.

IC 00903.00018/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul por Fabiane Rios - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Sapucaia Do Sul com a finalidade de Apurar a responsabilidade

do Município de Sapucaia do Sul quanto às reiteradas notícias de

descarte irregular de resíduos sólidos em imóveis públicos e particulares

em Sapucaia do Sul. Investigado: Município De Sapucaia Do Sul. Local do Fato: Sapucaia Do Sul.

IC 00911.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Taquara por Fabiane Ciocari - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Taquara com a finalidade de OBJETO: POSSÍVEL DANO AMBIENTAL PELA ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO IRREGULAR DE PEDRA GRES INVESTIGADO: JOÃO FERNANDO ENQUELMAN, RG 5082824094, residente na ESTRADA DA GROTA, Nº 12138, LOCALIDADE DE MORRO DA PEDRA, TAQUARA/RS. LOCAL: MORRO DA PEDRA, TAQUARA/RS.



IC 00917.00055/2016 Instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Bruno Bonamente - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do corte de vegetação, nativa e exótica, em área de preservação permanente, bem como corte de vegetação nativa fora de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Marcos Alcione Forster. Local do Fato: Localidade de Açoita Cavallo, Esperança do Sul/RS.

IC 00922.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana por Pablo Da Silva Alfaro - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Uruguaiana com a finalidade de APURAR A CONSTRUÇÃO DE CANAL DE IRRIGAÇÃO SEM LICENÇA, FATO OCORRIDO NA GRANJA SANTA CANDIDA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DA BARRA DO QUARAÍ. Investigado: Sumerval Schultz. Local do Fato: Uruguaiana.

IC 00930.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de OBJETO: Investigar danos ambientais decorrentes da instalação de empreendimento em suposta Área de Preservação Permanente localizada na Rua Salinópolis, nº81, Bairro Índio Jari, em Viamão/RS, e como INVESTIGADA: GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA Investigado: Grimon Sanemaneto E Contruções. Local do Fato: Viamão.

IC 01212.00028/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Osório por Leonardo Chim Lopes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Osório com a finalidade de OBJETO: Investigar o corte de vegetação nativa e utilização de fogo sem a devida licença ambiental, em Maquiné.

INVESTIGADO: CARLOS ALBERTO DE JESUS.

Investigado: Carlos Alberto De Jesus. Local do Fato: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Julho de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00825.00006/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades no atendimento aos portadores de necessidades especiais através do sistema AGHOS Estadual, de responsabilidade do Estado do Rio Grande do Sul. Investigado: Estado Do Rio Grande Do Sul. Local do Fato: Pelotas.

IC 00825.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de INVESTIGAR A REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA E MATERNIDADE DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE PAULA, CONFORME APONTAMENTOS REALIZADOS PELO SIMERS, EM PELOTAS/RS Investigado: Hospital Universitário São Francisco De Paula. Local do Fato: Pelotas.

IC 00825.00007/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de INVESTIGAR A REGULARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA E MATERNIDADE DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE PAULA, CONFORME APONTAMENTOS REALIZADOS PELO SIMERS, EM PELOTAS/RS Investigado: Hospital Universitário São Francisco De Paula. Local do Fato: Pelotas.

IC 00825.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Pelotas por Rosely Teresinha De Azevedo Lopes - 5º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Pelotas com a finalidade de INVESTIGAR / ACOMPANHAR A SUBSTITUIÇÃO PROGRESSIVA DOS LEITOS EM HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS POR REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL EM SAÚDE MENTAL, ESPECIALMENTE QUANTO À IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS, RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS), EM PELOTAS/RS Investigado: Município De Pelotas. Local do Fato: Pelotas.

IC 00856.00027/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul por Júlia Flores Schutt - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Rosário Do Sul com a finalidade de AVERIGUAR SE A FROTA DA EMPRESA STADTBUS, CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO MUNICIPAL, ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (ARTIGOS 38 E 39 DO DECRETO FEDERAL N.º 5.296/2004), TENDO COMO INVESTIGADO A EMPRESA STADTBUS Investigado: Stadtbus Transportes Ltda. Local do Fato: Rosário Do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de Julho de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUÇÃO Nº 001/2016-CGMP

Dispõe sobre o Ementário da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 17, "caput", da Lei Federal nº 8.625/1993 e nos artigos 14, "caput", e 28, inciso I, da Lei Estadual nº 7.669/1982;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre 13 de julho de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 1944

CONSIDERANDO a atribuição da CORREGEDORIA-GERAL de orientar e fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Orientar os Promotores de Justiça a observarem os Enunciados consolidados em documento único titulado como EMENTÁRIO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ECGMP.

Art. 2º O EMENTÁRIO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ECGMP será disponibilizado virtualmente na página da CORREGEDORIA-GERAL na *intranet* do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º O Corregedor-Geral poderá, a qualquer tempo, acrescentar novos Enunciados ao EMENTÁRIO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – ECGMP, bem como poderá alterar e suprimir Enunciados existentes, por ato próprio, que será comunicado aos Promotores de Justiça através de Memorando-Circular.

Art. 4º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de julho de 2016.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,
Corregedor-Geral do Ministério Público.